



CÂMARA DOS DEPUTADOS

6527

**REQUERIMENTO N° /2012**  
**(Da Senhora Nilda Gondim)**

Solicita inclusão na pauta de votações, da Proposta de Emenda à Constituição nº. 347, de 2009, que “Altera a redação do inciso III do art. 208 da Constituição Federal”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, combinado com o art. 86, parágrafo 3º, do Regimento Interno, inclusão na pauta de votações da Câmara dos Deputados, da Proposta de Emenda à Constituição nº. 347, de 2009, que “Altera a redação do inciso III do art. 208 da Constituição Federal”.

**JUSTIFICAÇÃO**

O objetivo da Proposta de Emenda à Constituição nº. 347, de 2009, é a de garantir o acesso à educação especializada para portadores de deficiência sem imposição de limite de faixa etária e nível de instrução, preferencialmente na rede regular de ensino.

Assim sendo espero poder contar com o apoio do ilustre presidente para inclusão da presente proposição na Ordem do Dia, por se tratar de tema de interesse nacional.

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2012.

06 DEZ 2012

Deputada **Nilda Gondim**  
PMDB/PB

NGPS.2012.12.03



3D08C4E100